



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 027-CEOF

Ao PL 430 de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Dê-se ao à alínea C do Inciso II do art. 42 a seguinte redação:

Art. 42. ...

II - ...

c) demonstração de que as exigências contidas no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal e no art. 157, § 1º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal estão atendidas no Anexo IV desta Lei;

JUSTIFICAÇÃO

A PLDO/2020 não trouxe em seu texto o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimo para que ele viesse na PLOA/2020. Assim, alguns trechos do texto da PLDO/2020 fazem referência a vinda do equivalente a este anexo na PLOA/2020, que seria o Anexo XII.

Para que se possa introduzir as alterações necessárias no Anexo IV na PLDO o são necessários alguns ajustes ao longo do texto. ♡

[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

Sala das Sessões, em de junho de 2020


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente


Deputado DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário

Deputado ROOSEVELT VILELA
Segundo Secretário - Suplente

Deputado JOÃO CARDOSO
Terceiro Secretário